



Índice

COMISSÃO PERMAENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
Secretaria Municipal de Saúde	2
Secretaria Municipal de Saúde	2
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Secretaria Municipal de Saúde**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2909005/2015 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO E ESTRUTURA DE PÉ DE CAIXA D'ÁGUA NOS POVOADOS: CENTRO DOS CARLOS, CAPEMBA D'ÁGUA, BOM LUGAR, VILA TIBUCIO E FOLHA LARGA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/09/2015, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2021. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da cidade de João Lisboa e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. Ainda, considerando a relevância do princípio da eficiência administrativa, bem como o princípio da economicidade do preço acordado no contrato como condições mais vantajosas para o Município de João Lisboa – MA. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 18 DE DEZEMBRO DE 2020 – WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: 8k4wvm2nj320221017111029

Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

2909005/2015 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: ÁGUA VIVA POÇOS ARTESIANOS LTDA. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO E ESTRUTURA DE PÉ DE CAIXA D'ÁGUA NOS POVOADOS: CENTRO DOS CARLOS, CAPEMBA D'ÁGUA, BOM LUGAR, VILA TIBUCIO E FOLHA LARGA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/09/2015, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2022. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da cidade de João Lisboa e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. Ainda, considerando a relevância do princípio da eficiência administrativa, bem como o princípio da economicidade do preço acordado no contrato como condições mais vantajosas para o Município de João Lisboa – MA. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 20 DE DEZEMBRO DE 2021 – WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: mkswtkmbox20221017111018

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03.03.01/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA).. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição 25% (vinte e cinco por cento) ao





valor do contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO. O presente Termo Aditivo tem o valor de R\$ 41.775,00 (quarenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais), correspondentes ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme planilha em anexo, com fundamento legal nos termos previstos do Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos: 15.451.0007.1-007 – Pavimentação/Recuperação de Vias Urbanas 4.4.90.51 – Obras e Instalações. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 8.666/93. JOÃO LISBOA (MA), 06 DE OUTUBRO DE 2022. HELTON MENDES DE LIMA S – Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: guhrbivmft20221017111051





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joalisboa.ma.gov.br

MUNICIPIO DE JOAO
LISBOA:07000300000110

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=JOAO
LISBOA/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE JOAO
LISBOA:07000300000110 Data:17.10.2022 22:09

